



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

LEI N° 1475/2013

SÚMULA: Dispõe sobre criação de novas vagas para cargos e funções da área de saúde para atender as necessidades do Programa Saúde da Família (PSF) no Município de Califórnia – Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam criadas novas vagas na área de saúde para atendimento das necessidades do Programa Saúde da Família (PSF), para os cargos e funções de enfermeira, técnico em enfermagem e auxiliar de enfermagem, conforme quadro abaixo:

Cargos/funções	Vagas existentes	Vagas criadas	Total de vagas	Remuneração
Enfermeira	03	02	05	R\$ 2.185,40
Técnico em Enfermagem	02	01	03	R\$ 874,18
Auxiliar de Enfermagem	05	01	06	R\$ 728,48

Art. 2º - As vagas criadas dos cargos e funções contidas no artigo anterior estão sujeitas para efeito de contratação de pessoal aos critérios estabelecidos na Lei Municipal n.º 1127/2007 e Lei Municipal n.º 1128/2007.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, 23 de abril de 2013.

Ana Lúcia Mazeto Gomes
Prefeita Municipal

Republicado por incorreção.